



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO XIII
TERMO DE DESLIGAMENTO DE BENEFÍCIO ESTUDANTIL

Eu _____ telefone: _____
_____, natural de _____
CPF: _____, residindo à rua _____
nº _____, bairro _____
Cidade: _____ Estado: _____
_____, aluno (a) do Curso de _____ matrícula _____
_____, **DESLIGO-ME** do **benefício**
_____, pelas seguintes razões:

_____, de _____ de _____.
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO XIV

PARECER DE ESTUDO DE CASO MULTIPROFISSIONAL

Estudante					
Curso		Matrícula		Semestre Letivo	
Situação acadêmica evidenciada	<input type="checkbox"/> Reprovação em todas as disciplinas no semestre. <input type="checkbox"/> Extrapolou 2 (dois) períodos após o prazo mínimo de períodos para a conclusão regular do curso. <input type="checkbox"/> Matriculado/a em menos de 4 disciplinas ou com menos de 300 (trezentas) horas/aula de componentes curriculares obrigatórios, exceto formando ou graduando. <input type="checkbox"/> Não compareceu à convocação do Serviço Pedagógico para Atendimento Pedagógico Individual ou outra convocação no prazo estabelecido. <input type="checkbox"/> Outra (s):				
Número do Processo Eletrônico (SIPAC)					
Assunto					
Parecer da Equipe Multidisciplinar da PRAE.					
	Parnaíba: __/__/____.		Assinaturas dos Servidores da PRAE:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RENDA POR IMÓVEL ALUGADO

Eu, _____, RG.
Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____,
bairro _____, cidade _____ declaro sob as penas da lei, junto
à UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, para fins exclusivos de
comprovação de rendimentos perante o Serviço Social da PRAE, que sou proprietário de imóvel e
que recebo renda por meio de aluguel(éis) no valor de R\$ _____.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a proprietário/a e CPF

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do discente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/2012, o Decreto no 7.824/2012 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/2012-MEC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DIVERSA

Eu, _____
_____, RG.Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____,
bairro _____, cidade _____ declaro sob as penas da lei, junto
à UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que:

- NÃO possuo Carteira de Trabalho
- NÃO possuo conta (corrente ou poupança) em nenhum estabelecimento bancário
- NÃO declaro imposto de renda, junto à Receita Federal
- NÃO possuo rendimentos ou exerço qualquer tipo de atividade remunerada, não contribuindo assim para a renda familiar.
- NÃO recebo pensão alimentícia e/ou ajuda financeira de terceiros
- Que minha família não faz parte do Cadastro Único do Governo Federal
- Minha Família não recebe qualquer tipo de auxílio financeiro do Governo Federal, como Bolsa Família/Auxílio Emergencial.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a proprietário/a e CPF

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do discente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/2012, o Decreto no 7.824/2012 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/2012-MEC).